



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2011 AD REFERENDUM DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Proposta nº 00697.295000/1110-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente junto ao Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Emenda Parlamentar nº 3497/0002, aprovada para o Orçamento Geral da União, exercício financeiro de 2011, na ação 10.301.1214.8581.0013 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde para aquisição de ambulâncias para o Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.198/2009/MS/GM, de 20.11.2009, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**CONSIDERANDO** que o valor total da Proposta é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), devendo ser transferido fundo a fundo.

**RESOLVE:**

**APROVAR** AD REFERENDUM que trata da Proposta para Aquisição de Equipamento/Material Permanente junto ao Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Amazonas

*P/Mangueira*  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Wilson Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 095/2011 datada de 04 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*Wilson Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA